

ILMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Processo Administrativo

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para a realização da revisão obrigatória dos 40 000 mil km do Voyage iYD 3321. O valor desta despesa será de R\$ 542,94

02- Fundo Municipal de Saúde
322- Material de Consumo
1461- Combustíveis e Lubrificantes
R\$174,32
1478- Material para Manutenção de Veículos
198,62

02- Fundo Municipal de Saúde
322- Material de Consumo
326- Outros Serviços de Terceiros-
1491- Manutenção e Conservação de Veículos
170,00
EMPRESA: **JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA**
ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO
CNPJ: 87489282000110
INSC. EST.:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pelo fato de termos que a fazer a revisão dos 40.000 KM dos respectivos veiculo na concessionária, para podermos ter a garantia do referido veiculo

Ivorá, 05.11.2018


GRACIELA M.P. MEDEIROS
Sec de Saúde


SAULO PICCININ
Prefeito em exercicio